



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 057/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 117/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

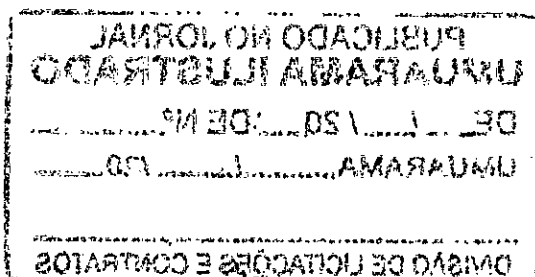
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 117/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para, para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2020, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **ATACADO J. BONIFACIO EIRELI ME.**, para os itens 09, 10, 12, 17, 32 e 42, **T. RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 01, 02, 07, 08, 11, 16, 27, 28, 39, 43, 44, 48 e 49, e **R&M ALIMENTOS EIRELI**, para os itens 03, 04, 05, 18, 37, 38, 50, 51 e 54, **A.M.C. QUESSA & CIA. LTDA.**, para os itens 06, 13, 14, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 40, 46 e 52.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / 01 / 2020 DE Nº 1136

UMUARAMA 16 / 01 / 20 do

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS